



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### Imersão ao Cooperativismo

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.040377/2025

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA- SICREDI SUL SC

Endereço: ANTONIO CARDOSO DE AGUIAR Número: 195 Complemento: SALA 01

Bairro: PROSPERA Município: CRICIUMA UF: SC CEP:88813-013

CNPJ/MF nº: 03.793.242/0001-78

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Araranguá/SC Balneário Rincão/SC Braço do Norte/SC Cocal do Sul/SC Criciúma/SC Forquilha/SC Imbituba/SC Içara/SC Jaguaruna/SC Meleiro/SC Morro da Fumaça/SC Orleans/SC Siderópolis/SC Sombrio/SC São Ludgero/SC Tubarão/SC Turvo/SC Urussanga/SC

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

31/03/2025 a 10/07/2025

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

31/03/2025 a 07/04/2025

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta PROMOÇÃO é destinada a todo associado pessoa física e jurídica, com exceção das pessoas impedidas listados neste regulamento, residente em território nacional e que durante o período 31/03/2025 às 19 horas até 07/04/2025 às 17 horas, (Horário de Brasília/DF), registrar presença na Assembleia de Núcleo Digital da Promotora, a ser acessada pelo aplicativo do Sicredi ou pelo site [fundacao.sicredi.com.br/assembleias](http://fundacao.sicredi.com.br/assembleias)

Para se habilitar na campanha, o associado irá ingressar na assembleia digital e registrar sua presença. A conferência do cumprimento dos critérios será verificada a partir de relatório gerados pela PROMOTORA. Uma vez atendido os requisitos, o participante receberá gratuitamente 01 (um) cupom.

Desta forma, a PROMOTORA irá imprimir os cupons de participação relativo a cada associado válido (que tenha participado da Assembleia de Núcleo) e depositar nas urnas localizada nos locais de cada sorteio, conforme descrito neste regulamento.

#### 7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 06/05/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua Pousada da Vida Sol e Mar NÚMERO: sn BAIRRO: Ibiraquera

MUNICÍPIO: Imbituba UF: SC CEP: 88780-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Restaurante Engenho do Mar AGÊNCIA Rosa

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 07/05/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua José Martinelli NÚMERO: 42 BAIRRO: Ex Patrimônio

MUNICÍPIO: Siderópolis UF: SC CEP: 88860-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro de Eventos Família Fontanda AGÊNCIA Siderópolis

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 08/05/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Estrada Geral NÚMERO: sn BAIRRO: São Pedro

MUNICÍPIO: Siderópolis UF: SC CEP: 88860-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Restaurante Romagna - AGÊNCIA Rio Maina

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 13/05/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SC-445 NÚMERO: 7392 BAIRRO: Pedreiras

MUNICÍPIO: Balneário Rincão UF: SC CEP: 88828-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Restaurante Samar AGÊNCIA Balneário Rincão

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 14/05/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: av. dos Imigrantes Trevisanos NÚMERO: sn BAIRRO: São Pedro

MUNICÍPIO: Urussanga UF: SC CEP: 88840-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Vinícola Mazon - AGÊNCIA Urussanga

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 15/05/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua Nossa Senhora das Graças NÚMERO: sn BAIRRO: Morro da Santinha

MUNICÍPIO: Orleans UF: SC CEP: 88870-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de Festas do Morro da Santinha - AGÊNCIA Urussanga

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 16/05/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rod. Luiz Rosso NÚMERO: 2500 BAIRRO: São Luís

MUNICÍPIO: Criciúma UF: SC CEP: 88803-470

LOCAL DA APURAÇÃO: Centro de Eventos Germano Rigo - AGÊNCIA Criciúma Centro

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 20/05/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Antônio Cardoso de Aguiar NÚMERO: 401 BAIRRO: Próspera

MUNICÍPIO: Criciúma UF: SC CEP: 88813-013

LOCAL DA APURAÇÃO: Próspera Clube - AGÊNCIA Próspera

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 21/05/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Santo Antônio NÚMERO: 1-139 BAIRRO: Esplanada

MUNICÍPIO: Içara UF: SC CEP: 88820-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão Paroquial - AGÊNCIA Içara

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 22/05/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia Luiz Rosso NÚMERO: 11740 BAIRRO: Quarta Linha

MUNICÍPIO: Criciúma UF: SC CEP: 88820-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Restaurante Rosso - AGÊNCIA Quarta Linha

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 28/05/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Encosta do Sol, São Ludgero NÚMERO: sn BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São Ludgero UF: SC CEP: 88730-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Restaurante Beira Rio - Encosta do Sol - AGÊNCIA São Ludgero

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 29/05/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua Alfredo Del Priori NÚMERO: 120 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Cocal do Sul UF: SC CEP: 88845-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de festas da Paróquia de Nossa Senhora da Natividade - AGÊNCIA Cocal do Sul

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 03/06/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua Otacílio de Carvalho NÚMERO: 790 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Imituba UF: SC CEP: 88780-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Imitub Atlético Clube - AGÊNCIA Imituba

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 04/06/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: av. Marcolino Martins Cabral NÚMERO: 4085 BAIRRO: Passagem

MUNICÍPIO: Tubarão UF: SC CEP: 88705-007

LOCAL DA APURAÇÃO: Clube 29 - AGÊNCIA Tubarão Centro

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 05/06/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua Bernardo Locks NÚMERO: 377 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Restaurante Jeff Grill - AGÊNCIA Braço do Norte

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 10/06/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. 15 de Novembro NÚMERO: 2030 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Araranguá UF: SC CEP: 88900-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Grêmio Fronteira- AGÊNCIA Araranguá

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 11/06/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Estrada Geral NÚMERO: sn BAIRRO: São Peregrino

MUNICÍPIO: Turvo UF: SC CEP: 88930-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão Paroquial São Peregrino- AGÊNCIA Turvo

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 17/06/2025 19:30  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: BR 101 KM 438 NÚMERO: sn BAIRRO: Furnas  
MUNICÍPIO: Sombrio UF: SC CEP: 88960-000  
LOCAL DA APURAÇÃO: Gabiatti Eventos - AGÊNCIA Sombrio

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 18/06/2025 19:30  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SC-446 KM 4 NÚMERO: sn BAIRRO: São Simão  
MUNICÍPIO: Criciúma UF: SC CEP: 88811-400  
LOCAL DA APURAÇÃO: Sociedade Recreativa Mampituba- AGÊNCIA Metropolitan

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 24/06/2025 19:30  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia SC 370 Km 174 NÚMERO: 4697 BAIRRO: São Martinho  
MUNICÍPIO: Tubarão UF: SC CEP: 88708-800  
LOCAL DA APURAÇÃO: Le Blanc - AGÊNCIA São Martinho

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 25/06/2025 19:30  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia SC 370 Km 174 NÚMERO: 4697 BAIRRO: São Martinho  
MUNICÍPIO: Tubarão UF: SC CEP: 88708-800  
LOCAL DA APURAÇÃO: Le Blanc Evento - AGÊNCIA Oficinas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 26/06/2025 19:30  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua Vinte de Maio NÚMERO: 309 BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: Morro da Fumaça UF: SC CEP: 88830-000  
LOCAL DA APURAÇÃO: Salão da Paróquia São Roque - AGÊNCIA Morro da Fumaça

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 09/07/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: rua José Leonardo Herdt NÚMERO: sn BAIRRO: Santa Isabel

MUNICÍPIO: Forquilha UF: SC CEP: 88850-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão da Igreja Santa Isabel - AGÊNCIA Forquilha

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 10/07/2025 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/03/2025 19:00 a 07/04/2025 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Estr. Geral Boa Vista NÚMERO: sn BAIRRO: Boa Vista

MUNICÍPIO: Jaguaruna UF: SC CEP: 88715-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Restaurante e Espaço Canoe - AGÊNCIA Jaguaruna

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico para o Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025.	1.000,00	1.000,00	1

#### 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
24	24.000,00

#### 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

As apurações ocorrerão com livre acesso aos interessados, oportunidade em que serão sorteados, da urna central instalada no endereço mencionado neste regulamento, manualmente e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, até que se encontre(m) 1 (um) cupom(ns) válido(s)\*, por apuração, que serão contemplados com um dos prêmios indicados neste regulamento.

Destaca-se que as apurações serão realizadas por agências participantes (Anexo I), ou seja, apenas os associados vinculados a cada agência participarão de cada sorteio.

(\*) Além do cupom contemplado, serão sorteados 5 (cinco) cupons suplentes (1º a 5º cupom suplente), que poderão ser considerados contemplados caso seja constatado, após o processo de apuração, que o cupom original é inválido ou inelegível ou ainda no caso do contemplado não poder viajar na data sugerida para utilização do pacote turístico.

#### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificados os participantes que tentarem burlar o processo de participação. Os autores serão excluídos automaticamente da Campanha em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

**Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão**, diretores, presidente, vice-presidente, conselheiros efetivos e suplentes, colaboradores, estagiários, jovens aprendizes e coordenadores de núcleo da empresa promotora. Também ficam impedidos de participar associados pessoa jurídica nas quais esses primeiros (diretores, presidente, vice-presidente, conselheiros, dirigentes, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes) mantenham participação societária ou representação legal. **Não poderão participar** também poupadores que não são associados junto a promotora. Fica impedido a participação de portadores exclusivos de conta salário que não são associados. Também estão impedidos de participar associados que estejam inadimplentes junto a empresa promotora. A verificação será efetuada na Sede da Cooperativa, antes dos sorteios.

#### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O(s) associado(s) contemplado(s) será(o) notificado(s) por intermédio de telefonema, ou e-mail, pela sua respectiva agência, enviados num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data de cada apuração, observando-se, para tanto, os dados como telefone e e-mail que estarão no cadastro do associado. Por isso o associado deve manter o seu cadastro atualizado.

#### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues, sem onus, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apuração. Para o recebimento, o associado contemplado deverá estar adimplente com a cooperativa e preencher o "Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio" com seus dados pessoais, assina-

lo e fornecer copia do RG e CPF, no ato da entrega.

O associado contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o premio, podera constituir mandatario mediante procuracao publica com poderes especificos para tal finalidade. Caso o associado contemplado seja absolutamente incapaz, devera ser representado por seu responsavel legal, e na hipotese de ser relativamente incapaz, devera ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do premio, mediante a entrega do mesmo, que sera emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. No caso de associado contemplado falecer, será utilizado o cupom suplente. O contemplado reconhece e aceita expressamente que a empresa promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do (s) prêmio (s).

No caso do contemplado ser menor de idade, a premiação será entregue ao seu representante legal, devidamente comprovado.

No caso do contemplado ser pessoa jurídica, a premiação será entregue ao seu representante legal. Neste caso, o prêmio devera ser incorporado ao patrimônio da empresa.

#### **Observações sobre o pacote turístico:**

(I) Os contemplados deverão confirmar disponibilidade para realizar o pacote turístico até o dia 28/07/2025. Em caso de não haver confirmação até a data mencionada o mesmo será desclassificado e, neste caso, será utilizado o(s) cupom(s) suplemente(s) previstos neste regulamento.

(II) Estão inclusos no pacote turístico de 02 dias e 01 noite: (a) Transporte terrestre da Sede Administrativa da Cooperativa Sicredi Sul SC (Criciúma/SC) até os municípios de Porto Alegre/RS e Nova Petrópolis/RS. (b) hospedagem em hotel com café da manhã, (c) almoço e jantar; (d) Visita ao Centro Administrativo do Sicredi (CAS) em Porto Alegre/RS e na Rota do Cooperativismo em Nova Petrópolis/RS, entre os dias 26 e 27/agosto de 2025. O pacote não inclui acompanhante.

(III) O pacote não poderá ser transferido para terceiros, e tão pouco ser revertido em dinheiro; O pacote deverá ser utilizado nos períodos citados neste regulamento. No caso de o contemplado estiver impossibilitado de viajar nas datas sugeridas o mesmo perderá o direito da premiação.

(IV) Não estão incluídas nos pacotes, despesas com bebidas alcoólicas, lavanderia, telefonemas, refeições extras, compras de qualquer espécie ou quaisquer outros serviços ou despesas não previstas expressamente neste Regulamento.

(V) A empresa promotora não se responsabilizará pelas despesas pessoais realizadas pelo contemplado durante a viagem, bem como por demais despesas, tais como: despesas referentes à lavanderia, dispêndios pessoais (aquisição de bens em tour de compras, se for o caso), artigos de tocador, exceto os fornecidos pelo hotel em que ficará hospedado, telefonemas internacionais e locais, souvenirs, consumo de itens de frigobar, excesso de bagagem. Ou seja, quaisquer outras despesas pessoais não previstas no pacote turístico serão de responsabilidade do contemplado.

(VI) A empresa promotora não se responsabilizará por eventuais atrasos nos deslocamentos e extravio de bagagem.

(VII) A empresa promotora não assume qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou ocorrências resultantes de força maior, que fujam totalmente de seu controle e que venham a causar danos materiais ou físicos ao contemplado durante a viagem.

(VIII) A empresa promotora não se responsabilizará por furtos/roubos de bens de propriedade do contemplado caso venham a ocorrer durante a viagem.

(IX) Caso o contemplado deseje incluir algum passeio com extensão da viagem deverá arcar com as diferenças de valores, contudo é obrigatória a participação do contemplado na visita ao Centro Administrativo Sicredi e na Rota do Cooperativismo.

(X) É proibida a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro.

(XI) Caso o pacote de viagem fique em um valor inferior ao estipulado no regulamento, o contemplado não terá direito ao valor remanescente.

#### **13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

##### **LOCAL DE EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DO PRÊMIO**

Os premios desta promocao não poderão ser visualizados em função da sua natureza.

No maximo de 08 (oito) dias antes da data da apuracao, a empresa fara a comprovacao das aquisicoes dos premios, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no §1o do art. 15o do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovacao de propriedade dos bens).

##### **PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PREMIOS:**

O prazo de caducidade do direito aos premios indicados neste Regulamento, por parte do virtual ganhador, sera de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas apuracoes. Nao sendo reclamado neste periodo a pessoa juridica promotora convertera o (s) valor (es) do (s) premio (s) correspondente (s) em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da uniao, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6o do Decreto no 70.951 de 09/08/72.

##### **DIVULGACAO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:**

O (A) associado (a) contemplado (a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data de encerramento da Promocao, alem do periodo vigente da Promocao, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgacao do resultado, a criterio da empresa promotora, sem nenhum onus a pessoa juridica promotora.

##### **DUVIDAS E CONTROVERSIAS:**

As duvidas e controversias dos consumidores participantes da Promocao autorizada deverao ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas a SPA/ME.

**Distribuicao gratuita dos premios, sem onus aos contemplados, sendo que as despesas referentes a legalizacao e relacionadas, serao arcadas pela empresa promotora, ficando proibida a conversao parcial ou total dos premios em dinheiro.**

Ao participar desta Promocao estarao os associados concordando tacitamente com todas as disposicoes constantes neste Regulamento.

O regulamento completo da presente campanha estará disponível no site <https://www.sicredi.com.br/coop/sulsc/>

Fica, desde ja, eleito o foro central da Comarca do associado participante para solucao de quaisquer questoes referentes ao Regulamento da presente Promocao.

O tratamento de dados pessoais dos participantes da presente acao promocional respeitara os principios e bases autorizativas previstas na Lei Geral de Protecao de Dados (LGPD).

Os dados pessoais coletados serao utilizados pelo Sicredi para fins de execucao da presente campanha e serao mantidos pelo periodo em

que a ação promocional perdurar, exceto se subsistir outra base legal para sua manutenção por tempo superior.

A operacionalização da presente campanha pode ser feita por parceiros do Sicredi, hipótese em que haverá o compartilhamento dos dados dos participantes com a empresa parceira, nos limites do necessário para execução da ação promocional. Destaca-se que tais parceiros estarão vinculados a obrigações de privacidade e proteção de dados em relação aos dados tratados.

O Sicredi garante aos participantes, enquanto titulares de dados, o exercício de todos os seus direitos previstos na LGPD, por meio do envio de e-mail ao DPO do Sicredi no seguinte endereço eletrônico: [coop2604\\_encarregado@sicredi.com.br](mailto:coop2604_encarregado@sicredi.com.br)

Os dados pessoais coletados serão mantidos em ambientes seguros, protegidos por medidas técnicas e administrativas aptas a resguardá-los de acessos não autorizados e situações de destruição, perda, alteração, comunicação e difusão, com padrão usualmente adotado pelo mercado para a proteção de dados.

Informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pelo Sicredi e sobre a sua Política de Privacidade podem ser encontradas no site <https://www.sicredi.com.br/site/politica-de-privacidade/>.

#### ANEXO I – RELAÇÃO DAS AGÊNCIAS PARTICIPANTES

	Agência	Endereço
AG 02	Criciúma Centro	Av. Ruy Barbosa, nº 345, bairro Centro, Criciúma/SC, CEP 88801-120
AG 03	Içara	Rua Vitória, nº 278, bairro Centro, Içara/SC, CEP 88820-000
AG 04	Rio Maina	Av. dos Imigrantes, nº 1666, Rio Maina, Criciúma/SC, CEP 88817-600
AG 06	Quarta Linha	Rod. Luiz Rosso, nº 10991, bairro Quarta Linha, Criciúma/SC, CEP 88812-351
AG 07	Tubarão Centro	Av. Rodovalho, nº 228, bairro Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-170
AG 09	Forquilha	Alameda Felipe Arns, nº 74, Centro, Forquilha/SC, CEP 88850-000
AG 10	Morro da Fumaça	Rua Prefeito Paulino Biff, nº 90, bairro Centro, Morro da Fumaça/SC, CEP 88830-000
AG 11	Próspera	Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 1433, bairro Brasília/Próspera, Criciúma/SC, CEP 88813-235
AG 12	Araranguá	Rua Virgulino de Queiroz, nº 311, bairro Centro, Araranguá/SC, CEP 88900-009
AG 14	Balneário Rincão	Rua Paraná, nº 480, bairro Centro, Balneário Rincão/SC, CEP 88828-000
AG 15	Tubarão São Martinho	Rod SC 310, nº 4929, bairro São Martinho, Tubarão/SC, CEP 88708-800
AG 16	Imbituba	Av. Santa Catarina, nº 636, bairro Centro, Imbituba/SC, CEP 88780-000
AG 17	Metropolitan	Rua Coronel Pedro Benedit, nº 333, Ed. Metropolitan, bairro Centro, Criciúma/SC, CEP 88801-250
AG 13	Braço do Norte	Rua Felipe Schmidt, nº 1509, bairro Centro, Braço do Norte/SC, CEP 88750-000
AG 18	Oficinas	Rua Altamiro Guimrães, nº 988, bairro Oficinas, Tubarão/SC, CEP 88702-100
AG 20	Urussanga	Rua Minas, nº 37, bairro Centro, Urussanga/SC, CEP 88840-000
AG 19	Orleans	Rua Antonio da Silva Cascaes, nº 210, bairro Centro, Orleans/SC, CEP 88870-000
AG 21	Siderópolis	Rua Siderurgica, nº 25, bairro Centro, Siderópolis/SC, CEP 88860-000
AG 22	Cocal do Sul	Rua Dr Edson Gaidzinski, nº 305, bairro Centro, Cocal do Sul, CEP 88845-000
AG 23	Turvo	Rua Coronel Marcos Rovaris, nº 523, bairro Centro, Turvo/SC, CEP 88.930-000
AG 24	Sombrio	Av. Nereu Ramos, nº 1111, bairro Parque das Avenidas, Sombrio/SC, CEP 88.960-000
AG 25	São Ludgero	Rua Padre José, nº 457, bairro Evolução, São Ludgero/SC, CEP 88.730-000
AG 26	Do Rosa	Rod. SC 434, s/nº, bairro Campo D'Uma, Imbituba/SC, CEP 88.780-000
AG 27	Jaguaruna	Av. Duque de Caxias, nº 1262, bairro Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000

#### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 28/04/2025 às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador FTV.OVT.QXI